Câmara Municipal de Barueri

RESOLUÇÃO Nº 7 / 55

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, RESOLVE E A MESA PROMULGA

ART. 1º - Ficam APROVADAS AS CONTAS DO SNR. PREFEITO MUNICIPAL DOS EXERCICIOS DE 1.953 e 1.954 e de acordo com os pareceres das Comissões de Finanças e Orçamento e de Justiça e Assistencia Social.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrario.

Secretaria da Câmara Municipal de Barueri.
em 22 de Dezembro de 1.955.

Dr. Octacilio Firmino Lopes
- Presidente -

Benedito de Lima Fucunduva
- Vice-Presidente -

João Guerra Zendron
- 1º Secretario -

Cleso Becca
2º Secretario

R E S O L U Ç Ã O N º

A CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI, RESOLVE E A MESA PROMULGA

ART. Iº - FICACAM APROVADAS AS CONTAS DO SNR. PREFEITO MUNICIPAL DOS EXERCICIOS DE I.953 e I.954 e de acordo com os pareceres das Comissões de Finanças e Orçamento e de Justiça e Assistencia Social.

ART. 2º - Esta Resolução entrará em viger na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrario.

Secretaria da Camara Municipal de Barueri
em 22 de Dezembro de I955.

Dr. Otacilio Firmino Lopes.
Presidente.

Benedito de Lima Tucunduva.
Vice-Presidente.

João Guerra Zendron.
Iº Secretario.

Cleso Becca.
2º Secretario.